



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Proprietário: Município de Parintins/AM
Objeto: Revitalização da Praça do Japonês, no Município de Parintins/AM.
Localização: Av. Nações Unidas, 41-79 - São Benedito, Parintins - AM, 69151-120
Coordenada Geográfica: Latitude: 2°37'58.63"S, Longitude: 56°44'14.73"W
Convênio nº: 998342
Proposta nº: 18184/2026

A Prefeitura Municipal de Parintins/AM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.329.736/0001-69, com sede na Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro, Parintins/AM, neste ato representada pelo Sr. Mateus Ferreira Assayag, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 626.731.902-44 e RG nº 1192092-0, DECLARA, sob as penas da lei e para os devidos fins de responsabilidade civil, penal e administrativa, que a área de intervenção referente à Revitalização da Praça do Japonês, localizada no Município de Parintins/AM, constitui bem público municipal de uso comum do povo, integrante do domínio público do Município, destinada ao lazer, convivência, circulação, paisagismo e utilização coletiva da população. Declara, ainda, que a referida área não se trata de propriedade particular e encontra-se sob responsabilidade da Administração Pública Municipal, sendo a intervenção proposta compatível com o interesse público, com a finalidade urbanística do espaço e com os documentos técnicos e administrativos anexados ao Transferegov, para fins de instrução do processo de contratação e execução da obra.

Parintins, 27 de maio de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins/AM